

PORTARIA TRT GP Nº 1131/92

João Pessoa, 29 de dezembro de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do protocolo TRT-8240/92,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP nº 579/90, de 12.12.90.

II - Designar a servidora ANA IZABEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES, Atendente Judiciário, classe "B", Padrão NI-III, para substituir MARIA TATIANE CARNEIRO PIRES, Auxiliar de Preparo e Conferência de Processo, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente